



DECRETO Nº 457/2023

Esperantina - TO, 13 de abril de 2023

“Exonera a Pessoa que menciona, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 89, II, “a” da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **ANA CLECIA DE OLIVEIRA SOUSA**, do Cargo em comissão de Coordenadora de Departamento de Articulação Política Legislativa, neste município a partir desta data.

Art. 2º- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrario

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicada e registrada no Diário Oficial da Prefeitura local, e a publicidade dos atos.

Em 13 04 2023

RIP *[Assinatura]*
Secretário de Administração

[Assinatura]
Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal